

## Informação à Assembleia Municipal da Atividade Municipal

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de Setembro, e no seu artigo 25, nº 2 alínea C, tenho a honra de submeter à aprovação da Excelentíssima Assembleia Municipal a presente informação da Atividade do Executivo Municipal referente aos meses de dezembro de 2014, janeiro e fevereiro de 2015.

A Atividade Municipal neste período define-se pela continuidade da execução das tarefas previamente planeadas, pela prestação dos serviços administrativos inerentes à atividade e funções municipais e o apoio às populações do concelho. Relativamente às Ações Materiais, de salientar a continuidade de diversas intervenções nas freguesias.

O final de 2014 ficou marcado pela resolução de um processo judicial complicado com a Construções Refoiense, com a autarquia a encetar todas as diligências necessárias, de forma a não comprometer o desenvolvimento futuro do Concelho; e pela atribuição do visto favorável do Tribunal de Contas para a empreitada de requalificação da Piscina Municipal, mais um passo para a concretização desta importante obra. De salientar ainda a conclusão das obras de Saneamento Básico em Gondarém, Reboreda e Campos.

O período em análise caracterizou-se ainda por uma programação cultural que, uma vez mais, procurou o envolvimento de associações, IPSS's, escolas, comerciantes, e comunidade em geral: destaque para o Na'tal Cerveira, um conceito novo que assinalou a magia desta quadra festiva agregando diversas iniciativas - Presépio Vivo e Mercado Natalício; a repetição da 'Noite Velha no Castelo' e do 'Carnaval no Castelo' que veio consolidar a procura da 'Vila das Artes' nestas importantes datas, conferindo importância à dinamização de espaço votado ao esquecimento e muito apreciado quer pela população residente quer pelos visitantes e turistas; um lotado Cine Teatro para assistir ao VI Cantar as Janeiras; uma mega aula solidária de zumba que cativou centenas de pessoas no Pavilhão Municipal de Desportos; e a receção de mais um Slalom Ibérico em Covas.

A entrada em funcionamento, a 09 de janeiro de 2015, da Loja Interativa de Turismo representa outro momento importante na promoção do Concelho. Com a presença de Sua Excelência, o Ministro Poiares Maduro, a inauguração deste equipamento moderno incorporou uma visão mais ampla: reforçar a oportunidade de apelar para uma solução para o Castelo de Cerveira, constante preocupação da autarquia.

Pela política da Juventude, de salientar a eleição dos representantes do Conselho Municipal de Juventude e a realização do primeiro plenário que integrou os seus membros e acolheu a adesão de associações e pessoas singulares. Na vertente social foi aprovado o Plano de Ação para o corrente ano 2015; e pelo ambiente, a limpeza da orla ribeirinha pelos colaboradores municipais, dando maior visibilidade a um espaço de grande atratividade.

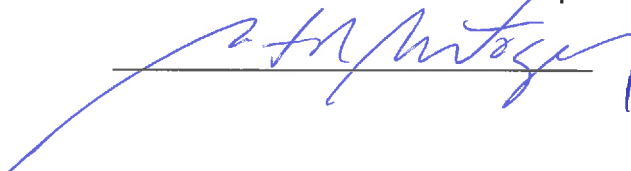
Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea C, junta-se em anexo, os seguintes documentos:

- 1) Declaração respeitante ao estado atual das dívidas a fornecedores;
- 2) Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 19 de fevereiro de 2015;
- 3) Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização reportando a 18 de fevereiro de 2015.

Vila Nova de Cerveira

20 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

Carmen de La-Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.ªGrau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; -----

Declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 552.713,81 €. -----

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas: -----

Caixa de Crédito Agrícola -----9.640 Acções = 24.040,00 €

Valorminho, S.A -----9.720 Acções = 48.600,00 €

Águas do Noroeste, S.A -----48.780 Acções = 243.900,00 €

Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A ----- 7.500,00 €

Fundação da Bienal de Cerveira -----237.000,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 20 de Fevereiro de 2015. -----

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

*Carmen de La-Salette Oliveira Araújo*  
 Carmen de La-Salette Oliveira Araújo

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 36						DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira		Data : 2015/02/19						2015/02/19	2015	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	1.661.493,50	1.651.010,42	1.445,99	1.554,67	1.662.939,49	1.652.565,09	10.374,40	
11.1		Caixa	1.656.998,32	1.649.815,24	629,89	853,03	1.657.628,21	1.650.668,27	6.959,94	
	CX	CAIXA	1.656.998,32	1.649.815,24	629,89	853,03	1.657.628,21	1.650.668,27	6.959,94	
11.8		Fundo de manei	4.495,18	1.195,18	816,10	701,64	5.311,28	1.896,82	3.414,46	
11.8.2		João Nogueira	1.083,75	483,75			1.083,75	483,75	600,00	
	CX2	FM-João Nogueira	1.083,75	483,75			1.083,75	483,75	600,00	
11.8.3		Vitor Costa	1.500,00		816,10	701,64	2.316,10	701,64	1.614,46	
	CX3	FM-Vitor Costa	1.500,00		816,10	701,64	2.316,10	701,64	1.614,46	
11.8.4		Vitor Pereira	555,52	155,52			555,52	155,52	400,00	
	CX4	FM-Vitor Pereira	555,52	155,52			555,52	155,52	400,00	
11.8.6		Nuno Jorge Costa Correia	1.355,91	555,91			1.355,91	555,91	800,00	
	CX6	FM-Nuno Jorge Costa Correia	1.355,91	555,91			1.355,91	555,91	800,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.190.031,54	947.836,02	36,93	1.803,80	3.190.068,47	949.639,82	2.240.428,65	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.421.473,04	947.836,02	25,89	1.803,80	2.421.498,93	949.639,82	1.471.859,11	
	0035/00001359130	CGD	522.452,22	150.000,00			522.452,22	150.000,00	372.452,22	
	0035/00001819430	CGD	193.622,38				193.622,38		193.622,38	
	0035/00014085230	CGD	1.491.405,58	747.836,02		1.803,80	1.491.405,58	749.639,82	741.765,76	
	0035/00014233230	CGD	94.601,25	50.000,00			94.601,25	50.000,00	44.601,25	
	0035/00014892630	CGD	64.518,30				64.518,30		64.518,30	
	0035/00016560930	CGD	54.873,31		25,89		54.899,20		54.899,20	
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	21.753,24				21.753,24		21.753,24	
	0018/35404061001	BT	21.753,24				21.753,24		21.753,24	
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MÚTUO	281.381,73				281.381,73		281.381,73	
	0045/40023596179	CCAM	241.017,47				241.017,47		241.017,47	
	0045/40259078937	CCAM	40.364,26				40.364,26		40.364,26	
12.4		BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS	449.600,11		11,04		449.611,15		449.611,15	
	0033/00049885369	BCP	305.758,18		11,04		305.769,22		305.769,22	
	0033/45255167253	BCP	143.830,16				143.830,16		143.830,16	
	0033/45255168805	BCP	11,77				11,77		11,77	
12.5		BANCO ESPÍRITO SANTO	15.823,42				15.823,42		15.823,42	
	0031/17259100197	BES	15.823,42				15.823,42		15.823,42	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			4.851.525,04	2.598.846,44	1.482,92	3.358,47	4.853.007,96	2.602.204,91	2.250.803,05	
DOCUMENTOS			25.371,85				25.371,85		25.371,85	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			2.407.571,43	772.388,08	622,09	2.505,44	2.408.193,52	774.893,52	1.633.300,00	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			732.121,55	114.626,30	7,80		732.129,35	114.626,30	617.503,05	

Tesoureiro

Funcionário

Orçao Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE  
CERVEIRA**

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM  
16.02.2015 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS**

**1**

**PROCESSO** – nº 11/03 – 7º Juiz TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTOR** – João Paulo da Costa Marinho

**RÉ** – Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Condenação no pagamento de indemnização de 28.975,91 a título de danos patrimoniais, acrescida de juros de mora vencidos (contabilizados em € 12.957,60 à data da propositura da acção) e dos vincendos, e de € 100.000,00 a título de danos morais, bem como de sanção pecuniária compulsória de 5% para o caso de não ser cumprida de imediato a condenação que viesse a ser proferida.

**ESTADO ACTUAL** - Foi proferida sentença a condenar a C.M. a pagar ao Autor a quantia total de € 35.254,48 (que inclui danos patrimoniais e morais), acrescida de juros de mora à taxa legal (de 7% entre 10.01.2003 e 30.04.2003 e de 4% desde essa data até integral pagamento). Foi interposto recurso pelo Município, ao qual foi dado provimento. O Acórdão do TCAN aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

**2**

**PROCESSO** – nº 419/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Freguesia de Sapardos

**RÉ** – Freguesia de Rubiães

**CHAMADOS** – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Paredes de Coura

**OBJECTO/PEDIDO** – Delimitação das freguesias de Sapardos e Rubiães.

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa.

**3**

**PROCESSO** – nº 1823/10.8BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Maria Gabriela Silva Pereira Camelo Taborda

**RÉUS** – Município de Vila Nova de Cerveira e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros), acrescida de juros à taxa legal desde a citação e pedido de indemnização a liquidar em função de danos futuros.

**ESTADO ACTUAL** – Fase da instrução.

**4**

**PROCESSO** – nº 1860/12.8BEBRG – U. O. 1 (proveniente da injunção 159196/12.4YIPRT)

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTORA** – Águas do Noroeste, S.A.

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de pagamento do valor de € 209.744,79, acrescida de juros vencidos, no valor de E 55.436,46 e de juros vincendos à taxa legal.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão julgando competente o TAF de Braga, onde o processo irá prosseguir.

**5**

**PROCESSO** – nº 1105/13.3BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTOR** – Ilídio José Lourenço Pontedeira

**RÉU** – Município de Vila Nova de Cerveira

**OBJECTO/PEDIDO** – Anulação do despacho de 29.06.2012, concordante com a deliberação da Câmara Municipal de 27.06.2012, que aplicou ao Autor a pena disciplinar de despedimento.

**ESTADO ACTUAL** – aguarda marcação de audiência prévia.

**6**

**PROCESSO** – n.º 798/14 – STA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença

**RÉU** – Conselho de Ministros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação de vários actos visando a privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, S. A., sócia da Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

2015.02.18